



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº 89.1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- EXTRA

MUCAJAÍ-RR, 11 DE OUTUBRO DE 2023

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
CÂMARA DOS VEREADORES	9

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Jéssica Gonçalves Pereira

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Bruna da Silva Pinheiro

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daniel Fernandes Souza Filho -Diretor

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

José Cravino de Oliveira Filho

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL N.º 001/2023 – SEMED
PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE MUCAJAÍ

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e com base no Decreto n.º 028 de 11 de outubro de 2023, com publicação no Diário Oficial do Município de Mucajaí, em 11 de outubro de 2023, torna público que haverá processo seletivo, para prévia avaliação, para o cargo de Diretor das Escolas Municipais de Mucajaí, de acordo com a relação constante no Anexo I deste edital.

1. O processo seletivo para preenchimento do cargo em comissão de Diretor das escolas integrantes da rede pública municipal de ensino, para o mandato 2024/2028, reger-se-á pelo Decreto n.º 028 de 11 de outubro de 2023 e outros atos normativos da legislação pertinente.
2. O processo seletivo realizar-se-á em duas fases distintas, conforme cronograma apresentado no Anexo II:
 - I. fase de inscrição;
 - II. fase de julgamento da documentação apresentada pelos candidatos.
3. A primeira fase desenvolver-se-á mediante a inscrição, em formulário próprio, contendo o nome do candidato a Diretor Escolar, realizado presencialmente na Diretoria de Educação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
4. Poderão candidatar-se todos os profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituições de ensino da rede municipal de ensino do Município de Mucajaí.
5. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a documentação constante do anexo do Decreto n.º 028 de 10 outubro de 2023.
6. Não poderá participar do certame, servidor que tenha sofrido, no exercício de suas atribuições funcionais, punição em Processo Administrativo Disciplinar – PAD.
7. As inscrições serão realizadas no período de 16 e 17 de outubro de 2023, na Secretaria Municipal de Educação / Diretoria de Educação, no horário das 8h às 18h, sendo vedada a aceitação de inscrições solicitadas fora do prazo, conforme disposto no cronograma de execução (Anexo II).
8. Encerrado o período de inscrição, a Comissão de Avaliação analisará todos os documentos, indeferindo aqueles que não atenderem os requisitos legais.
 - 8.1. A relação dos candidatos com inscrição deferidas e indeferidas ficará disponível para consultas dos candidatos a partir do dia **18 de outubro** de 2023, na Diretoria de Educação - SEMED, no horário das 08h às 18h.
9. A segunda fase do processo seletivo dos candidatos será de responsabilidade da Comissão de Avaliação, devendo esta, encaminhar para a Secretária de Educação a relação

dos candidatos aprovados.

9.1. Inexistindo candidato (s) aprovados, caberá à Secretária de Educação indicar o (s) Diretor (es) a ser (em) designado (s) pela Prefeita para exercício, na forma da Lei, para preenchimento do cargo;

10. Contra os atos da Comissão de Avaliação, caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, à própria Comissão.

11. Contra os atos da Secretária de Educação caberá recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, à Prefeita.

12. Todos os recursos deverão ser devidamente fundamentados e protocolados pelos candidatos na Diretoria de Educação - SEMED, no horário das 8h às 18h, em datas específicas conforme o cronograma disposto no anexo II deste edital.

13. A Secretária de Educação homologará a escolha conforme o cronograma disposto no anexo II deste edital, a contar da data da entrega da relação final, após esgotados todos os recursos, e encaminhar para a Prefeita em até 24 (vinte e quatro) horas, solicitando nomeação.

14. Os Diretores terão exercício para o período de 04 (quatro) anos.

14.1. O exercício iniciar-se-á em janeiro de 2024 e terminará em dezembro de 2028.

15. A inscrição implicará, por parte do candidato, no conhecimento e aceitação das normas deste edital.

16. Este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mucajaí (<https://mucajairr.com.br/diario-oficial>)

17. Caberá à Secretaria Municipal de Educação oferecer curso de formação de gestores, com o mínimo de 40 (quarenta) horas aos Diretores escolhidos, considerando os aspectos pedagógicos legais, políticos, administrativos e financeiros do exercício do cargo, com frequência obrigatória.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e homologados pela Secretária de Educação.

Mucajaí - RR, 11 de outubro de 2023.

SUELI TEREZINHA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação
Portaria n. 004/2021/PMM/RR

ANEXO I**RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

N.º	Escola Municipal	Cargos
1	CRECHE MUNICIPAL DOUTOR SILVIO LOFÊGO BOTELHO	Diretor
2	CRECHE MUNICIPAL ROSA NELCI MAGALHÃES	Diretor
3	ESCOLA MUNICIPAL EDMUNDO MARINHO	Diretor
4	ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ LEONILDE DAL PÓS	Diretor
5	ESCOLA MUNICIPAL JESUS DE NAZARÉ	Diretor
6	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GERMINIANO DE ALMEIDA	Diretor
7	ESCOLA MUNICIPAL LÍGIA BRUNA BEZERRA DA SILVA	Diretor
8	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS DORES ROSA	Diretor
9	ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Diretor
10	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOVACI MARÇAL DA SILVA	Diretor
11	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO GOMES DO NASCIMENTO ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL ALVES DA COSTA	Diretor
12	ESCOLA MUNICIPAL TOLENTINO GOMES DA SILVA	Diretor

ANEXO II
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	11/10/23
Período de inscrições	16/10/23 e 17/10/23
Divulgação da relação preliminar de inscritos	18/10/2022
Interposição de recursos contra a relação preliminar de inscritos	19/10/2023
Divulgação do julgamento de recursos e publicação da relação definitiva de inscritos	20/10/2023
Interposição de recursos contra a decisão da Comissão, junto à Chefe do Poder Executivo Municipal	23/10/2023
Divulgação da decisão da Chefe do Poder Executivo	24/10/2023
Avaliação da documentação	25 e 26/10/2023
Divulgação preliminar da análise documental e relação dos aprovados	27/10/2023
Recurso contra a relação preliminar de aprovados	30/10/2023
Respostas aos recursos	31/10/2023
Interposição de recursos contra a decisão da Comissão, junto à Chefe do Poder Executivo Municipal	01/11/2023
Divulgação da decisão da Chefe do Poder Executivo	06/11/2023
Homologação da relação final de candidatos aprovados	07/11/2023

ANEXO III**FICHA DE INSCRIÇÃO****Processo Seletivo para Diretor de Escola**

Nome do (a) Candidato (a): _____

Escola a que concorre: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____.____.

_____ - _____

Portador da Carteira de Identidade nº. _____ Órgão Expedidor:

Endereço:

Telefone: _____ E-mail: _____

Mucajaí – RR, ____/____/_____.

(ASSINATURA DO CANDIDATO)



www.mucajairr.com.br



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município

Av. Nossa Senhora de Fátima S/N- Anexo I-Praça da Juventude-Mucajaí-RR

Email: diariomucajai@gmail.com Site: www.mucajairr.com.br

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

VER. ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. JOÃO M

CÂMARA DOS VEREADORES

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO

DUARTE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ

CÂMARA DOS VEREADORES